



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 013 /2013-SEC

Expediente nº 4400763/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Vila Brasília, Comarca de Goiânia, relacionados no Ofício nº 54/20 (fs.5/7), conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 14 de março de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso013 RGG



República Federativa do Brasil

Distrito de Vila Brasília
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

BRASILMAR QUEIROZ BRASIL
NOTÁRIO E REGISTRADOR - CFC 060.920.331-GO



Ofício nº 54/2013

Vila Brasília, 08 de Fevereiro de 2013.

MMa. Juiza;

Tendo em vista a implantação total do selo eletrônico por esta Serventia cumprindo o que determina o provimento nº 03/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e ainda o disposto no Ofício nº 171/2012 comunicando o teor do provimento nº 13/2012 que altera a redação do § 1º do Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, solicito a essa Douta Diretoria do Foro autorização para incineração assistida por testemunhas dos selos físicos remanescentes fabricados pela empresa Thomas Greg e Som do Brasil Ltda, pois esta Serventia já encontra-se com 100% do selo eletrônico implantado.

Outrossim, envio à V. Exa. a listagem numerada dos selos físicos que serão incinerados tão logo seja autorizado tal procedimento e em seguida comunicado à CGJ-GO para a publicação de mister.

LISTAGEM:

Roxo: (AUTENTICAÇÃO)

0086D477845 Á 0086D477850
0086D542585 Á 0086D542600
0086D554051 Á 0086D600000

Azul: (CERTIDÃO)

0086B028973 Á 0086B028975
0086B028927 Á 0086B028930
0086B028992 Á 0086B040000

Verde: (PADRÃO)

0086B027808 Á 0086B085000

Vermelho: (ISENTO)

0086B024451 Á 0086B036000

Marron: (RECONH. DE FIRMAS)

0086C26810.
0086C268801 Á 0086C268850

CARTÓRIO DE VILA BRASÍLIA



República Federativa do Brasil

Distrito de Vila Brasília
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

BRASILMAR QUEIROZ BRASIL
NOTÁRIO E REGISTRADOR - C.O. 060.920.347-64



0086C323573 Á 0086C323600
0086C357798 Á 0086C357800
0086C361800 Á 0086C362850
0086C365936 Á 0086C365950
0086C365306 Á 0086C365400
0086C366431 Á 0086C366450
0086C367073 Á 0086C367100
0086C367013 Á 0086C367050
0086C366718 Á 0086C366750
0086C366751 Á 0086C366800
0086C366843 Á 0086C366850
0086C366999 Á 0086C367000
0086C366851 Á 0086C366900
0086C366944 Á 0086C366950
0086C274744 Á 0086C274750
0086C367101 Á 0086C500000

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Brasilmar Queiroz Brasil
Notário e Registrador

Exma. Sra. Dra.
Stefane Fiúza Cançado Machado,
M.Ma. Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca.
Neste.

CARTÓRIO DE VILA BRASÍLIA